

Dr. Eugênio

Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 141/2019/GDEP/ALMT

Cuiabá, 30 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor

Cláudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615, Cx. Postal 131

Sorriso-MT

78890-000

Assunto: Ofício nº 514/2019, de 16/07/2019

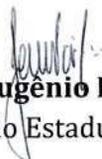
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e seus pares da Câmara Municipal de Sorriso, esclareço que o tema do Requerimento nº 190/2019 que veio em anexo ao referido Ofício, abordando a Mensagem nº 114/2019 que deu origem ao Projeto de Lei Complementar nº 53/2019, foi amplamente debatido por todos os Deputados com vários setores da economia mato-grossense, inclusive com servidores do Poder Executivo.

Foram muitas horas de reuniões, é inegável que em um grupo de 24 Deputados, com certeza as opiniões / interesses são diversos, no entanto, ao final, após a apresentação de 3 (três) substitutivos integrais e de 91 (noventa e uma) emendas, foi aprovado, acatando o Substitutivo Integral nº 03 e as emendas nºs 37, 74, 81, 82, 84 e 88 e rejeitando as demais emendas e os Substitutivos Integrais nºs 01 e 02.

A redação final foi aprovada na 19ª Sessão Extraordinária de 27/07/2019, aguardando Sanção Governamental (29/07/2019).

Dizer que o texto aprovado agradou a todos os setores, não, porém era imperiosa a medida em face das regras obrigatórias a se cumprir em face da Lei Complementar (federal) nº 160/2017 e Convênio ICMS 190/2017, fazer os ajustes.

Fraternalmente,



Dr. Eugênio Paiva

Deputado Estadual - PSB